



INDICAÇÃO Nº 1165, 23 DE JUNHO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção da pintura da quadra de esporte do bairro Monte Sinai.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção da pintura da quadra de esporte do bairro Monte Sinai.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a manutenção da pintura da quadra de esporte do bairro Monte Sinai é fundamental para garantir um espaço atrativo, seguro e bem cuidado para a comunidade. Uma quadra com a pintura em bom estado promove um ambiente mais organizado e convidativo para a prática de esportes, incentivando a participação de crianças, jovens e adultos. Além disso, a manutenção ajuda a preservar a estrutura, evitando o desgaste e possíveis acidentes, e contribui para a valorização do espaço público.

LUCAS EDUARDO GOIS Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
SANTOS:11195007612 Dados: 2025.06.18 13:18:32 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 23 de Junho de 2025.

APROVADO

EM 23 / 06 / 25


PRESIDENTE